



Rio de Janeiro, 19 de março de 2020

RH/RSGE/RSIND 0052/2020

**Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro  
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Petróleo nos  
Estados de Alagoas e Sergipe  
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo dos Estados do Pará,  
Amazonas, Maranhão e Amapá  
Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista  
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação do  
Petróleo de São José dos Campos**

**Assunto: COVID 19. Turno de 12 horas nas unidades industriais de refino, gás e energia.**

**Prezado Senhor,**

**Prezado Senhor,**

**Como já informado anteriormente, a Petrobras vem monitorando continuamente o quadro de saúde mundial decorrente da pandemia de Covid-19 e adotando medidas para proteção de seus colaboradores, além de prevenção à disseminação nas regiões onde atua. Além das medidas já adotadas - como intensificação do teletrabalho em atividades administrativas e monitoramento de casos suspeitos, entre outras - a Companhia adotará imediatamente a mudança para o turno de 12h em vez de 08h em suas unidades industriais de refino, gás e energia.**

**Não haverá prejuízo para a remuneração dos trabalhadores. Tão logo a situação seja normalizada, o regime voltará às 08h.**

**Essa medida reduzirá a circulação de pessoas nas plantas industriais, o deslocamento dos grupos de turno, facilitará o monitoramento das pessoas que entrarão nas instalações e reduzirá em até 33% de troca de rádios/consóles, diminuindo assim a exposição ao risco de contágio.**

**Atenciosamente,**

**Marta Regina Dal Cere Garcia**  
**Gerente Setorial de Relações Sindicais**

**Atenciosamente,**

**Marta Regina Dal Cere Garcia**  
**Gerente Setorial de Relações Sindicais**

**Não há anexo(s)**